



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

PUBLICAÇÃO

BOMJ nº 1592
Data: 27/09/2024
Página nº 01

LEI Nº 6.669/2024

Dispõe sobre denominação da Praça Raimundo Mateus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA RAIMUNDO MATEUS** a praça localizada na Rua da Imprensa, 394 – Parque Meia Lua, inscrição imobiliária nº 44112.42.25.0001.00.000.002.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 26 de setembro de 2024.


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Vereador Roninha.